

Original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II

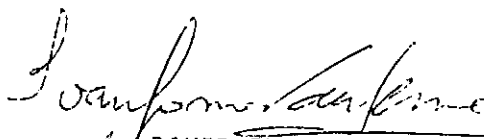


Em 29 109 180
Eléia
M. 3037

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 144 / DES, de 19 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.317/75⁹, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 32.240,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 3049 + 3,40 a 3068 + 6,50 no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, cuja propriedade é atribuída aos Srs. Orlando João Gerhardt, Edwig Paulina Gerhardt, Nilson Armindo Gerhardt e Lira Gerhardt, conforme plantas / que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.⁹


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

TKS/csg.